



Ofício PHCS N.º 168/2024.

Ouro Fino, 10 de junho de 2024.

Ilustríssima Senhora
Nicoletta Gomiero
Cônsul Geral do Consulado da República da Itália em Belo Horizonte/MG

Cumprimentando-a cordialmente, e com o intuito de lhe manter informada, recebi na data de hoje, ofício endereçado a minha pessoa a qual dispõe sobre a criação do Dia da Celebração da Amizade Brasil-Itália.

Conforme lhe informei em ofício anterior, onde nossa iniciativa junto a Câmara do Deputados, através da PL 1343/2024 do nobre Deputado Samuel Viana (Republicanos) tinha sido devolvida aquele gabinete por vício de inconstitucionalidade, lhe encaminho ofício recebido de Paulo Gangussú André, do gabinete pessoal do Presidente da República, a qual me informa que meu pedido foi encaminhado à Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República.

Assim sendo, aguardamos na certeza que a referida sugestão avance, e que seja apresentada pelo executivo federal, tornando o 08 de novembro como Dia da Celebração da Amizade Brasil-Itália.

De toda maneira, irei manter essa Embaixada e Consulado informados sobre essa demanda e suas tramitações.

Sem mais para o momento, me despeço desejando sucesso em suas atividades.

Respeitosamente,



PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA
VEREADOR – UNIÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO